

CONTRIBUIÇÃO À CONSULTA PÚBLICA

O debate sobre a classificação indicativa parte de uma série de incompreensões por parte de segmentos do mercado de Comunicação, que não compreendem aspectos fundamentais sobre as políticas públicas de Comunicação. Especialmente no que diz respeito às concessões e a artigos constitucionais relacionados às responsabilidades das emissoras concessionárias, bem como produtores de conteúdo abrigados sob sua responsabilidade.

Essas incompreensões são também fruto, algumas vezes, da própria ausência de interesse do Estado em explicitar direitos e deveres dos diversos atores envolvidos nesse setor, no que tange às dimensões de gestão, programação, produção e distribuição.

No que diz respeito à qualidade de conteúdo, a preocupação deve ser ainda mais intensa, na medida em que transversaliza meios que não necessariamente são concessões públicas, mas que tal como constituídos em território nacional, precisam ser subjugados às regras relacionadas à afirmação de direitos humanos e sociais com as quais o País se afina.

Todo o debate referenciado sobre a defesa da liberdade de expressão é pertinente, portanto, visto que o limiar entre censurar e controlar do ponto de vista de um poder exercido em nome do povo é bastante tênue. Além da determinação em se fazer um debate aberto, tal como a iniciativa dessa consulta pública por intermédio de um fórum de discussões e múltiplas ferramentas sociais, cabe compreender três aspectos primordiais:

1. Emissoras de rádio e TV são concessões públicas e, mesmo com uma legislação defasada, seguem princípios aplicados não só à gestão, mas também ao conteúdo veiculado.
2. É preciso estabelecer critérios e condições que qualifiquem nossa programação e a torne competitiva do ponto de vista da afirmação de valores que contribuam para uma sociedade mais justa, humana e reconhecadora das diversas formas de expressão cultural, artística e religiosa.
3. Dessa maneira, a afirmação da responsabilidade social por parte do empresariado e dos produtores independentes, dentre outros segmentos, deve ser compreendida como condição de excelência e não como entrave na condução dos trabalhos e na dinâmica produtiva dessas iniciativas. Acreditamos que essa perspectiva seja importante para redimensionar o tema em outras bases, que incida não só no debate sobre classificação indicativa, mas em outros tão delicados para a elaboração de uma legislação pertinente para a área das Comunicações no Brasil.

Para o momento, estamos trabalhando na constituição de um Grupo de Trabalho Interdisciplinar visando a elaboração e mediação dos Parâmetros de Qualidade para grades de televisão e programas dirigidos à infância, constituído pelo EMERGE – Centro de Pesquisas e Produção em Comunicação e Emergência, vinculado ao Instituto de Artes em Comunicação Social da Universidade Federal Fluminense (IACS-UFF) e pelo Centro de Investigação em Artes e Comunicação da Universidade do Algarve (CIAC-Algarve), que, inclusive, já elaborou uma análise do segundo canal da televisão pública portuguesa (RTP2) a partir desses parâmetros.

Nossa iniciativa se destina a promover pesquisas, publicações e eventos, além de atividades relacionadas à indústria audiovisual, à produção independente e às TVs públicas e comerciais, no intuito de positivar

uma agenda que incida na qualidade de conteúdos de nossa programação televisiva, especialmente voltada à infância.

Nesse sentido, gostaríamos que tomassem conhecimento dos Parâmetros de Qualidade para grades de Televisão e programas dirigidos à infância, elaborados no CIAC-Algarve, no processo de definições em relação à Nova Classificação Indicativa do Ministério da Justiça, em especial à categoria ER ("especialmente recomendado" para crianças e adolescentes), que colaboram para objetivar a análise dos conteúdos e a direção sobre os cuidados que as produções devem prever durante o processo de realização dos programas para este público.

São elaboradas diretrizes em torno da forma e do conteúdo da mensagem audiovisual, considerando seus respectivos indicadores na composição da produção e da análise audiovisual. A orientação destas diretrizes é a constituição de referências a serem trabalhadas, constituindo-se a recomendação sua principal razão de existência, adequando-se sobremaneira ao propósito da Nova Classificação Indicativa.

Acreditamos ser esta, portanto, uma importante oportunidade para o incentivo às iniciativas de linguagem, formato e conteúdo interessantes e que entretenham a população brasileira, despertando vocações e respeitando subjetividades junto ao público infantil, para o benefício da programação televisiva do nosso país.

Sendo assim, gostaríamos de colaborar na construção deste processo tão importante para o nosso país.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Adílson Cabral - Instituto de Artes e Comunicação Social, Universidade Federal Fluminense
acabral@comunicacao.pro.br

Profª Drª Gabriela Borges - Centro de Investigação em Artes e Comunicação, Universidade do Algarve
gaborges@ualg.pt

Profª Drª Ana Paula Bragaglia - Instituto de Artes e Comunicação Social, Universidade Federal Fluminense
apbragaglia@yahoo.com.br

Ms Noeli Godoy - Psicóloga e Mestre em Psicologia na área de Estudo das Subjetividades pela UFF
noeligodoy@ig.com.br

Adriana Martel - Diretora Executiva da Poster Filmes
adrianamartel@posterfilmes.com.br